

PORTARIA Nº 823/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores abaixo, a conduzirem os veículos pertencentes à SEMUP – Secretaria Municipal de Planejamento/Prefeitura Municipal de Itajubá:

- HENRIQUE AZEVEDO ALVES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS – MATRÍCULA Nº 9739

- HUGO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO – MATRÍCULA Nº 8520

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 29 de julho de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos